



**DECRETO Nº 63/2025**

**“Declara Luto Oficial no Município de  
Torixoréu em virtude do falecimento do Senhor  
Geraldo Teodoro Moraes.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **GERALDO TEODORO MORAES**, irmão da ex-Prefeita Municipal Inês Moraes Mesquita Coelho, ocorrido no dia 14 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pela família do falecido ao Município de Torixoréu e o sentimento de solidariedade e respeito à memória do Senhor Geraldo Teodoro Moraes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Torixoréu-MT, no dia 14 de outubro, em virtude do falecimento do Senhor **Geraldo Teodoro Moraes**.

**Art. 2º** Durante o período de luto, os órgãos da Administração Pública Municipal manterão expediente interno, ressalvada a Secretaria Municipal de Assistência Social, que permanecerá com as atividades suspensas integralmente. As secretarias com atividades essenciais permanecerão em funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu – MT, 14 de outubro de 2025.

  
**THIAGO TIMO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal